PORTARIA N° 147/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** com a remuneração de lei aos seguintes servidores:

Nome	Função	Período da Licença
RONALDO DOMINGOS LOSS	MEDICO VETERINARIO	08/05/2024 A 01/07/2024- 55 DIAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 13 DE MAIO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração e Finanças